



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Moacyr Strauch, 85, - Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-630
Telefone: (27) 3335-8255 - <http://www.funasa.gov.br/>

RECEBI
EM: 05 10 20 14:55
ASSINADA
Elaine Riquetti

Ofício nº 93/2020/SECOV-ES/SUEST-ES-FUNASA

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alegre/ES

Parque Getúlio Vargas, nº 01 - Centro

29500-000 - Alegre/ES

SEMOS
José Guilherme Gonçalves Aguilar
Prefeito Municipal
28/09/2020

Assunto: **Publicidade do Convênio nº 0072/2017 - Sistema de Abastecimento de Água.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25100.007967/2017-71.

Senhor Prefeito,

Cumpra informar que a Fundação Nacional de Saúde firmou **Convênio nº 0072/2017** com a Prefeitura Municipal de Alegre, cujo objeto trata-se de Sistema de Abastecimento de Água.

2. Salienta-se que, seguindo os preceitos da Portaria Interministerial nº 424 que regulamenta e determina disposições sobre os atos a serem praticados na execução do instrumento, bem como o instituído no termo de convênio firmado, é necessário que o Município, na qualidade de conveniente, observe as considerações pertinentes às obrigações delimitadas no instrumento.

3. Neste sentido, cabe alertar que é imprescindível que o Município providencie no site oficial da Prefeitura, disponibilização para consulta de informações do referido convênio ou inserção de *link* que direcione ao portal de convênios ou, na falta, em local de grande visibilidade na sua sede, conforme orientações previstas na Portaria Interministerial nº 424, Art. 40, bem como manter canal de comunicação efetivo para recebimento pela União de manifestações de cidadãos relacionados ao convênio. (Art. 7º - inciso XIX - Portaria Interministerial nº 424)

4. Caso permaneça alguma dúvida a respeito desse contexto, o Serviço de Convênios se prontifica a prestar as explicações pertinentes por meio dos telefones (27) 3335.8193, (27) 3335-8208.

Atenciosamente,

Henrique Seratin
Sec. Municipal de
Planejamento Urbano e S.
Decreto Nº 10.166

AYRTON SILVEIRA JUNIOR
Superintendente Estadual da Funasa no ES



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Silveira Junior, Superintendente Estadual do Espírito Santo**, em 04/09/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2355399** e o código CRC **5288159D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25100.007967/2017-71

SEI nº 2355399



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
 URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sugiro que encaminhe ao setor de
 convênios, pois o Setor técnico não
 possui acesso.

Em 28/10/2020

[Signature]
 Rodrigo Pinheiro
 Diretor de Obras

João de Amênis
 para a reunião.

Henrique Coletor da Câmara
 Sec. Municipal de Obras
 Planejamento Urbano e Serviços Públicos
 Decreto Nº 162/2011

do Gabinete Semead

faço providências públicas
 com o Conselho no site
 da PMA e Câmara.

Alcides 20/10/20

A Comunicação Flávia

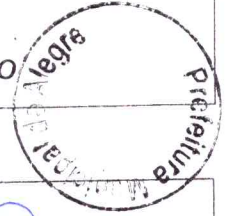
Encaminhamos para
 providências conjuntas dos
 pacotes da Prefeitura Municipal
 de convênios, acima.

Em 28/10/2020

[Signature]
 Marcia Valentim Tannure
 Secretária Executiva de Meio Ambiente
 e Desenvolvimento sustentável
 Decreto Nº 11.752/2020



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração



Em tempo
Após, encaminhada a Câmara
Municipal para publicação.
Ass.

Em 28/10/2020

Marcia Valentim Tannure
Secretária Executiva de Meio Ambiente
e Desenvolvimento sustentável
Decreto Nº 11.752/2020